

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

---

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 014/2026

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta parecer sobre o Projeto de Lei nº 014/2026, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que **DISCIPLINA O RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, nos seguintes termos:

#### **I – Objeto e Contextualização**

O projeto de lei em análise trata de matéria relacionada aos serviços públicos municipais, com o objetivo de disciplinar o recolhimento de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Januária, visando garantir maior segurança, organização urbana, preservação ambiental e proteção da saúde pública. A proposta tem como fundamento busca estabelecer critérios objetivos para identificação, notificação e remoção desses veículos, assegurando o devido processo administrativo e o direito de defesa do proprietário, ao mesmo tempo em que confere ao Poder Público instrumentos legais para atuação eficiente.

#### **II – Competência Regimental da Comissão**

A matéria sob exame se insere no campo de atuação desta Comissão, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, uma vez que trata de tema relacionado a **RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA/MG**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, cuja análise é de sua competência.

#### **III – Análise do Mérito**

A proposição trata de matéria de interesse coletivo e está alinhada com as demandas sociais e com a necessidade de aprimoramento dos serviços públicos locais, revelando-se oportuna e pertinente no contexto das políticas públicas municipais.

#### **IV – Conclusão**

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2026, quanto ao seu mérito, reconhecendo sua relevância para o aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais.

Sala das Comissões, 22 de Maio de 2026.

Ver.Bill do Barreiro/UNIÃO

Relator

Ver. Elmy Oliveira/PODE

Presidente

Ver. Aurélio Vilares/PV

Vice-Presidente